



**FAMEZ - UFMS**

Faculdade de Medicina Veterinária  
e Zootecnia

**PPGCV**

Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Veterinárias

# Nota técnica

Sanidade de animais de  
produção

**Nº 03/2026**

UFMS/FAMEZ. Cidade Universitária, Av. Costa e Silva - Pioneiros, MS, 79070-900.  
Campo Grande, MS, Brasil.

## Notificar para Proteger: Esclarecendo Mitos sobre Interdição e Sanções Sanitárias

Ricardo Antônio Amaral de Lemos<sup>1, \*</sup>  
Thabata Caroline Alonso de Menezes<sup>2</sup>  
Larissa Lobeiro de Souza<sup>3</sup>  
Fábio Shiroma de Araújo<sup>2,4</sup>  
Janine de Campos Ferra Vieira de Almeida<sup>5</sup>  
Gabriele Peres da Silva<sup>6</sup>

<sup>1</sup>Professor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – FAMEZ/UFMS. Campo Grande, MS, Brasil.

<sup>2</sup>Mestrando(a) do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias – FAMEZ/UFMS. Campo Grande, MS, Brasil.

<sup>3</sup>Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias – FAMEZ/UFMS. Campo Grande, MS, Brasil.

<sup>4</sup>Chefe do Núcleo de Controle da Raiva dos Herbívoros da IAGRO. Campo Grande, MS, Brasil.

<sup>5</sup>Chefe da Divisão de Epidemiologia da IAGRO. Campo Grande, MS, Brasil.

<sup>6</sup>Discente do curso de Medicina Veterinária - FAMEZ/UFMS. Campo Grande, MS, Brasil.

\*Correspondência para Ricardo A.A. Lemos (ricardo.lemos@ufms.br)

Campo Grande, 12 de março de 2026.

### Resumo

Esta nota técnica tem como objetivo esclarecer dúvidas frequentes de médicos-veterinários e produtores rurais sobre a notificação de suspeitas de doenças ao serviço veterinário oficial e suas implicações sanitárias. São abordados conceitos relacionados à vigilância baseada em síndromes, bem como aspectos específicos envolvendo enfermidades de relevância epidemiológica, como febre aftosa e raiva. O documento busca desmistificar a relação entre notificação, interdição de propriedades e sanções administrativas, destacando o papel da vigilância sanitária na proteção da saúde animal e na manutenção do status sanitário nacional.

**Palavras-chave:** vigilância sanitária, notificação, febre aftosa, raiva.



**FAMEZ - UFMS**

Faculdade de Medicina Veterinária  
e Zootecnia

**PPGCV**

Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Veterinárias

# Nota técnica

Sanidade de animais de  
produção

**Nº 03/2026**

UFMS/FAMEZ. Cidade Universitária, Av. Costa e Silva - Pioneiros, MS, 79070-900.  
Campo Grande, MS, Brasil.

## 1. INTRODUÇÃO

O Laboratório de Anatomia Patológica Veterinária da FAMEZ/UFMS e a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (IAGRO) mantêm, há décadas, uma parceria técnica no atendimento a ocorrências sanitárias envolvendo animais de produção no estado. Essa cooperação tem permitido a integração entre diagnóstico laboratorial, investigação epidemiológica e ações de defesa sanitária, contribuindo para respostas mais rápidas e eficazes diante de suspeitas de enfermidades de importância sanitária.

No contexto dessa atuação conjunta, observa-se que produtores rurais e médicos veterinários frequentemente apresentam dúvidas sobre as implicações da notificação de suspeitas de doenças ao serviço veterinário oficial, especialmente no que se refere à possibilidade de interdição de propriedades ou aplicação de sanções administrativas. Essa nota técnica tem como objetivo esclarecer conceitos fundamentais relacionados à notificação de doenças, à atuação dos serviços oficiais e às medidas sanitárias adotadas em situações de suspeita ou confirmação de enfermidades de relevância epidemiológica como raiva e febre aftosa.

### 2.1. QUANDO NOTIFICAR SERVIÇOS OFICIAIS

Este tópico foi desenvolvido com a colaboração de Janine Campos Ferra Vieira de Almeida, chefe da Divisão de Epidemiologia da IAGRO, e tem como objetivo esclarecer dúvidas frequentes de médicos veterinários e produtores rurais sobre as circunstâncias em que deve ocorrer a notificação ao serviço veterinário oficial.



**FAMEZ - UFMS**

Faculdade de Medicina Veterinária  
e Zootecnia

**PPGCV**

Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Veterinárias

# Nota técnica

Sanidade de animais de  
produção

**Nº 03/2026**

UFMS/FAMEZ. Cidade Universitária, Av. Costa e Silva - Pioneiros, MS, 79070-900.  
Campo Grande, MS, Brasil.

## **2.1.1. Apenas doenças presentes em programas de controle nacionais devem ser notificadas?**

Na verdade, o que deve ser notificado não são as doenças em si, mas as suspeitas clínicas. Esse conceito, conhecido como vigilância baseada em síndromes, fundamenta-se na identificação de conjuntos de sinais clínicos sugestivos, mesmo antes da confirmação laboratorial.

Esse tipo de vigilância tem como principal vantagem a detecção precoce de possíveis enfermidades, permitindo a adoção rápida de medidas de contenção e controle, o que é útil em casos de doenças emergentes, de apresentação clínica variável ou ainda não oficialmente reconhecidas. Além disso, é um método mais eficiente do ponto de vista operacional, pois racionaliza o uso de recursos, reduzindo a necessidade de exames laboratoriais para cada caso isolado.

Dessa forma, podemos afirmar que, de maneira geral, todas as ocorrências sanitárias devem ser notificadas, pois, direta ou indiretamente, podem representar manifestações iniciais de doenças incluídas em programas de controle oficial.

Mesmo sabendo que qualquer alteração no comportamento animal ou manifestações clínicas de doenças devem ser notificadas, a [Instrução normativa nº50 de 24 de setembro de 2013](#) apresenta uma lista de doenças de notificação obrigatória imediata perante suspeita e de doenças de notificação mensal.

## **2.1.2. Como exemplificar de forma prática o conceito acima?**

A vigilância baseada em síndromes consiste na notificação de conjuntos de sinais clínicos compatíveis com determinadas síndromes, independentemente da confirmação do agente etiológico. Por exemplo, qualquer enfermidade que curse com sinais neurológicos, como incoordenação, tremores



**FAMEZ - UFMS**

Faculdade de Medicina Veterinária  
e Zootecnia

**PPGCV**

Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Veterinárias

# Nota técnica

Sanidade de animais de  
produção

**Nº 03/2026**

UFMS/FAMEZ. Cidade Universitária, Av. Costa e Silva - Pioneiros, MS, 79070-900.  
Campo Grande, MS, Brasil.

ou decúbito, pode e deve ser notificada como "síndrome neurológica", sendo, então, investigada dentro dos programas oficiais de vigilância da raiva ou da encefalopatia espongiforme bovina (EEB).

Da mesma forma, doenças que provoquem lesões orais ou podais, mesmo que não apresentem vesículas típicas, devem ser notificadas como "síndrome vesicular", uma vez que são sinais clínicos compatíveis com enfermidades como febre aftosa, estomatite vesicular ou doença vesicular suína, cuja diferenciação depende de exames laboratoriais. Outros exemplos são as síndromes respiratória e nervosa das aves e síndrome hemorrágica dos suínos. Essa abordagem permite respostas mais ágeis e eficazes, reforçando a proteção do patrimônio sanitário nacional.

### **2.1.3. A notificação de uma doença implica em sanções ou interdição da propriedade?**

A notificação de uma suspeita de doença por si só não implica automaticamente em sanções ou interdição da propriedade. O objetivo da notificação é permitir a ação rápida dos serviços oficiais para investigação e contenção de eventuais riscos sanitários, dentro dos princípios da vigilância epidemiológica.

Contudo, em algumas situações específicas, como nas suspeitas de doenças vesiculares, a interdição imediata da propriedade é obrigatória. Isso ocorre porque enfermidades como a febre aftosa e a estomatite vesicular apresentam sinais clínicos semelhantes e a diferenciação entre elas só é possível por exames laboratoriais.

Diante do alto poder de disseminação do vírus da febre aftosa, a legislação sanitária prevê, por precaução, a interdição da propriedade suspeita até a exclusão laboratorial da doença. Caso a suspeita seja confirmada, é



**FAMEZ - UFMS**

Faculdade de Medicina Veterinária  
e Zootecnia

**PPGCV**

Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Veterinárias

# Nota técnica

Sanidade de animais de  
produção

**Nº 03/2026**

UFMS/FAMEZ. Cidade Universitária, Av. Costa e Silva - Pioneiros, MS, 79070-900.  
Campo Grande, MS, Brasil.

decretada emergência sanitária. Por outro lado, se a hipótese for descartada, a interdição é suspensa imediatamente.

A notificação de doenças de forma precoce pode permitir que o produtor tenha acesso à indenização pela perda de animais sacrificados ou abatidos em razão da doença. A falta da notificação é que pode ser considerada infração, Art. 51 da Lei Estadual nº 3.823 de 21 de dezembro de 2009.

#### **2.1.4. Quais doenças podem resultar em sanções ou interdição de uma propriedade?**

Apesar das ações de emergência serem semelhantes por espécie ou por doença, cada caso merece uma avaliação específica para que sejam tomadas de decisão mais efetivas para evitar a introdução, manutenção e distribuição da doença em determinada região. Envolvendo, além das atividades na propriedade com o caso suspeito, ações de controle de trânsito e vigilância ativa nas propriedades próximas.

Doenças como raiva, laringotraqueíte e varíola são exemplos de doenças em animais, que apesar da ação da IAGRO, não geram interdição das propriedades. Já doenças como febre aftosa, estomatite vesicular, peste suína clássica, peste suína africana, doença de Newcastle, influenza aviária, mormo e anemia infecciosa equina são exemplos de enfermidades que causam interdição nas propriedades para que o trabalho de investigação epidemiológica seja realizado.

Dentro das doenças em que a notificação de suspeita leva à interdição é importante esclarecer que a interdição é temporária para que sejam feitos o primeiro atendimento e a investigação sanitária necessária para contenção da doença. Se a suspeita for fundamentada, isto é, houve coleta de material para diagnóstico laboratorial auxiliar a investigação clínica, a propriedade fica



**FAMEZ - UFMS**

Faculdade de Medicina Veterinária  
e Zootecnia

**PPGCV**

Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Veterinárias

# Nota técnica

Sanidade de animais de  
produção

**Nº 03/2026**

UFMS/FAMEZ. Cidade Universitária, Av. Costa e Silva - Pioneiros, MS, 79070-900.  
Campo Grande, MS, Brasil.

interditada até a liberação do resultado. Porém, a interdição da propriedade não é uma penalidade ao produtor, é apenas uma medida de precaução para minimizar o espalhamento da doença. Durante este período, a propriedade segue monitorada, assim como no seu entorno. Se o resultado laboratorial identificar uma doença de notificação oficial imediata, trata-se de uma emergência sanitária e neste caso as ações de contenção, limpeza e desinfecção são realizadas pelo serviço oficial, além que seja possível a reintrodução animal.

## **2.1.5. A IAGRO atende somente ocorrências de doenças sob programas de controle?**

De acordo com o conceito de vigilância baseada em síndromes, a IAGRO atende a chamados sobre qualquer ocorrência sanitária. Um ponto relevante, nesse sentido, é que a IAGRO desenvolve parceria com a UFMS há mais de trinta anos no atendimento de todos os tipos de ocorrências sanitárias em animais de produção. A parceria entre essas instituições representa um importante elo entre o serviço oficial de defesa agropecuária e a comunidade acadêmico-científica, fortalecendo a capacidade técnica e operacional no atendimento e diagnóstico laboratorial de enfermidades que impactam a saúde animal e vegetal. Essa cooperação contribui significativamente para a agilidade e a precisão nos diagnósticos, favorecendo ações rápidas de vigilância, controle e erradicação de doenças, além de estimular a formação e capacitação de profissionais e o desenvolvimento de pesquisas aplicadas às demandas sanitárias do Estado. Além disso, essa parceria visa não apenas o atendimento a produtores que acionam os serviços da UFMS ou da IAGRO, mas também atuar como apoio a médicos veterinários do serviço privado.



**FAMEZ - UFMS**

Faculdade de Medicina Veterinária  
e Zootecnia

**PPGCV**

Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Veterinárias

# Nota técnica

Sanidade de animais de  
produção

**Nº 03/2026**

UFMS/FAMEZ. Cidade Universitária, Av. Costa e Silva - Pioneiros, MS, 79070-900.  
Campo Grande, MS, Brasil.

## **2.2. QUESTÕES RELACIONADAS À FEBRE AFTOSA**

### **2.2.1. Quais as doenças que devem ser consideradas no diagnóstico diferencial da febre aftosa e em que situações o serviço oficial deve ser notificado?**

O diagnóstico diferencial da febre aftosa deve, inicialmente, incluir outras doenças vesiculares. No Brasil, a principal enfermidade a ser considerada em bovinos é a estomatite vesicular; já em suínos, a infecção pelo Senecavirus A. Contudo, após a ruptura das vesículas, as lesões assumem o aspecto de úlceras, o que amplia o leque de diagnósticos diferenciais, incluindo também doenças erosivas. Nesses casos, pode-se considerar, por exemplo, em bovinos, a febre catarral maligna e a doença das mucosas (BVD-MD).

Ainda que essas enfermidades compartilhem sinais clínicos semelhantes, cada uma apresenta características epidemiológicas, anatomopatológicas e clínicas específicas, o que permite, em geral, uma diferenciação segura.

Por outro lado, é fundamental lembrar o conceito de vigilância baseada em síndromes e a importância da construção de sistemas eficazes de vigilância etiológica. Assim, todas as ocorrências compatíveis com síndrome vesicular devem ser notificadas ao serviço veterinário oficial, independentemente da suspeita clínica inicial. Essa notificação não precisa ser feita exclusivamente pelo produtor — o próprio médico-veterinário que atendeu o caso pode e deve realizar a comunicação.

### **2.2.2. Em caso de ocorrência de surtos de lesões podais, há necessidade da notificação?**

Como mencionado anteriormente, é importante que todas as doenças sejam notificadas. Embora o médico-veterinário descarte a necessidade da



**FAMEZ - UFMS**

Faculdade de Medicina Veterinária  
e Zootecnia

**PPGCV**

Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Veterinárias

# Nota técnica

Sanidade de animais de  
produção

**Nº 03/2026**

UFMS/FAMEZ. Cidade Universitária, Av. Costa e Silva - Pioneiros, MS, 79070-900.  
Campo Grande, MS, Brasil.

abertura de suspeita de doença vesicular durante o atendimento na condução do diagnóstico.

### **2.2.3. A notificação de suspeitas resulta em sanções ou interdição?**

É importante destacar a diferença entre sanção e interdição. A interdição de uma propriedade não configura punição ao produtor. Apesar de gerar transtornos ou prejuízos operacionais, trata-se de uma medida preventiva, cujo objetivo é conter a disseminação de doenças, protegendo os demais rebanhos da região. A interdição limita a movimentação de animais e produtos até que o risco sanitário seja descartado ou controlado. Por outro lado, as sanções administrativas (como multas e autuações) nem sempre estão relacionadas a doenças.

Elas podem decorrer de infrações normativas, como irregularidades no estoque de bovinos, trânsito de animais sem a devida autorização ou descumprimento de exigências cadastrais, mesmo na ausência de qualquer ocorrência sanitária ou até a falta de notificação de suspeita ou ocorrência de doenças.

### **2.2.4. Em casos confirmados, quais as ações sobre o produtor e o médico veterinário?**

As ações de emergência sanitária em casos confirmados de doenças de notificação obrigatória seguem protocolos estabelecidos pelos serviços oficiais de defesa agropecuária e visam conter a disseminação do agente etiológico, proteger a saúde pública e preservar a sanidade dos rebanhos e cultivos. Essas ações incluem, inicialmente, a ativação imediata do plano de contingência da doença, com a formação de uma força-tarefa composta por profissionais capacitados do Serviço Veterinário Oficial e outros médicos veterinários e



**FAMEZ - UFMS**

Faculdade de Medicina Veterinária  
e Zootecnia

**PPGCV**

Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Veterinárias

# Nota técnica

Sanidade de animais de  
produção

**Nº 03/2026**

UFMS/FAMEZ. Cidade Universitária, Av. Costa e Silva - Pioneiros, MS, 79070-900.  
Campo Grande, MS, Brasil.

funcionários da propriedade/empresa. São realizados a interdição da propriedade foco, o levantamento epidemiológico para identificação da origem e possíveis vínculos epidemiológicos, a delimitação de zonas de proteção e vigilância, o isolamento e/ou sacrifício sanitário dos animais ou destruição das culturas afetadas, além da desinfecção das instalações e controle de trânsito de animais, vegetais, produtos e subprodutos.

O produtor poderá ser indenizado pelos fundos sanitários, por cada animal sacrificado ou abatido em razão da enfermidade, porém devem estar regular com as obrigações sanitárias e administrativas junto a IAGRO. A comunicação à população e aos entes federativos também é parte essencial do processo, assim como o reforço das medidas de biossegurança e a intensificação da vigilância nas áreas adjacentes. Essas medidas são fundamentais para a contenção da doença e para a manutenção da credibilidade sanitária do estado ou país perante os mercados nacional e internacional.

## **2.3. QUESTÕES RELACIONADAS À RAIVA**

### **2.3.1. Quando há casos confirmados de raiva em uma propriedade, há sanções ou interdição dessa propriedade?**

Não. Esse equívoco provavelmente decorre do fato de a raiva ser uma doença incluída em programa oficial de controle e, no passado, da obrigatoriedade de comunicação da vacinação ao serviço oficial. No entanto, no estado de Mato Grosso do Sul, não há previsão de sanções ou interdições automáticas em decorrência da ocorrência de casos de raiva em uma propriedade. O foco do programa é a vigilância e o controle da doença, por meio de vacinação, investigação epidemiológica e ações de educação sanitária — e não a punição do produtor.



**FAMEZ - UFMS**

Faculdade de Medicina Veterinária  
e Zootecnia

**PPGCV**

Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Veterinárias

# Nota técnica

Sanidade de animais de  
produção

**Nº 03/2026**

UFMS/FAMEZ. Cidade Universitária, Av. Costa e Silva - Pioneiros, MS, 79070-900.  
Campo Grande, MS, Brasil.

### **2.3.2. Não havendo sanções ou interdição, existem consequências da confirmação da doença?**

Todas as consequências são no sentido de ações preventivas e de educação sanitária para restringir o foco. A partir desta confirmação, a equipe da IAGRO irá realizar visitas às propriedades no entorno do foco (média de raio de 15 km), buscando por mais animais doentes (verificando o sentido que a doença está seguindo para direcionar a prevenção), vistorias de abrigos e controle da população do morcego transmissor da raiva, entre outros.

### **2.3.3. Um dos principais diagnósticos diferenciais da raiva é o botulismo. É possível fazer o diferencial entre as doenças com base no exame clínico?**

Embora uma avaliação clínica criteriosa e bem conduzida possa apontar diferenças sugestivas entre raiva e botulismo, a confirmação ou exclusão definitiva do diagnóstico depende obrigatoriamente do envio de amostras para exames laboratoriais.

### **2.3.4. No caso de uma suspeita bem fundamentada de botulismo, é necessário o envio de material para exame laboratorial de raiva?**

Considerando que o diagnóstico de botulismo, requer a exclusão de outras causas neurológicas e ambas as doenças compartilham sinais clínicos neurológicos de progressão aguda, é difícil estabelecer uma suspeita de botulismo de forma plenamente fundamentada sem o descarte laboratorial de outras enfermidades, incluindo a raiva.

### **2.3.5. Considerando que a raiva é uma zoonose, qual o motivo da vacinação de bovinos não ser obrigatória?**



**FAMEZ - UFMS**

Faculdade de Medicina Veterinária  
e Zootecnia

**PPGCV**

Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Veterinárias

# Nota técnica

Sanidade de animais de  
produção

**Nº 03/2026**

UFMS/FAMEZ. Cidade Universitária, Av. Costa e Silva - Pioneiros, MS, 79070-900.  
Campo Grande, MS, Brasil.

Embora a raiva seja, de fato, uma zoonose, o risco de transmissão para seres humanos varia de acordo com a espécie animal afetada. Em cães e gatos, por exemplo, a chance de transmissão é elevada, pois a doença frequentemente se manifesta com comportamento agressivo e há uma alta concentração do vírus na saliva, facilitando a infecção de humanos por meio de mordidas.

Nos herbívoros, como bovinos, a apresentação clínica é predominantemente paralítica, e esses animais não costumam morder, mesmo quando acometidos. Além disso, a concentração do vírus rábico na saliva de herbívoros é muito baixa, o que reduz significativamente o potencial de transmissão direta ao ser humano.

Assim, os principais riscos de infecção humana por raiva em herbívoros são ocupacionais, ocorrendo em situações como necropsias sem proteção adequada ou manipulação de amostras em laboratórios. A raiva não se transmite de um bovino para outro, ou seja, o bovino é considerado um hospedeiro terminal da doença, ao contrário do que ocorre em cães e gatos, nos quais há risco de transmissão entre indivíduos da mesma espécie.

Portanto, não há justificativa epidemiológica para tornar a vacinação de bovinos obrigatória. Torná-la compulsória, inclusive, poderia estigmatizar desnecessariamente propriedades ou regiões, sem impacto real na contenção da doença.

### **3. CONCLUSÃO**

A notificação de suspeitas de doenças ao serviço veterinário oficial constitui um elemento essencial para a manutenção da sanidade animal e para a proteção do patrimônio agropecuário. Embora ainda existam receios entre produtores e profissionais quanto às possíveis consequências dessas comunicações, é importante destacar que a maioria das ações adotadas pelos



**FAMEZ - UFMS**

Faculdade de Medicina Veterinária  
e Zootecnia

**PPGCV**

Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Veterinárias

# Nota técnica

Sanidade de animais de  
produção

**Nº 03/2026**

UFMS/FAMEZ. Cidade Universitária, Av. Costa e Silva - Pioneiros, MS, 79070-900.  
Campo Grande, MS, Brasil.

órgãos de defesa sanitária possui caráter preventivo e investigativo, e não punitivo. A atuação integrada entre produtores, médicos veterinários, instituições de ensino e o serviço veterinário oficial fortalece os sistemas de vigilância epidemiológica e contribui para a detecção precoce e o controle eficiente de enfermidades, garantindo a sustentabilidade da produção pecuária e a manutenção do status sanitário do país.



## Conteúdo complementar

Vídeo: Notificação de lesões podais em bovinos - Ação conjunta IAGRO/LAP-FAMEZ

Também disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Jq7MILU9riA>

## Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS/MEC – Brasil, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (Capes) – Código de Financiamento 001

## Literatura consultada

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa nº 50, de 24 de setembro de 2013**. Altera a lista de doenças passíveis da aplicação de medidas de defesa sanitária animal. Brasília, DF: MAPA, 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/arquivos-das-publicacoes-de-saude-animal/IN502013.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2026.



**FAMEZ - UFMS**

Faculdade de Medicina Veterinária  
e Zootecnia

**PPGCV**

Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Veterinárias

# Nota técnica

Sanidade de animais de  
produção

**Nº 03/2026**

UFMS/FAMEZ. Cidade Universitária, Av. Costa e Silva - Pioneiros, MS, 79070-900.  
Campo Grande, MS, Brasil.

RIET-CORREA, Franklin; SCHILD, Ana Lúcia; LEMOS, Ricardo Antônio Amaral de; BORGES, José Renato; MENDONÇA, Fábio S.; MACHADO, Mizael. **Doença de ruminantes e equídeos**. 4. ed. São Paulo: MedVet, 2023. 2 v. ISBN 978-65-87442-26-6.

MATHIAS, L. S. F. R. et al. Raiva em Herbívoros. **Nota Técnica: Sanidade de animais de produção - PPGCV FAMEZ - UFMS, n. 04/2023**. Campo Grande, MS, 31 de março de 2023. Disponível em: <https://ppgcivet.ufms.br/files/2023/05/Nota-te%CC%81cnica-04-2023-RAIVA-EM-HERBIVOROS.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2026.